



ATA 1/2024 - CPPGTI/UA2/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Às 09:00 horas do dia dezesseis de fevereiro de 2024, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Colegiado do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação do IFPB/JP, sob a presidência da profa. Coordenadora Damires Yluska de Souza Fernandes, estando presentes os participantes citados no final desta ata. Os pontos de pauta disseram respeito a: **(i)** pedidos de prorrogação do tempo de conclusão do mestrado de estudantes da Turma 2022; **(ii)** pedidos de prorrogação de prazo para defesa de dissertação de estudantes da Turma 2021; **(iii)** pedidos de prorrogação de prazo para alunos que tiveram trancamento; **(iv)** membro externo de banca de defesa. Com respeito ao item (i), foram avaliados os pedidos de prorrogação de tempo de conclusão do mestrado, conforme o Art. 24 do Regulamento do PPGTI, para estudantes da Turma 2022. Nestes casos, os estudantes se encontram no 24º mês de curso e requerem prorrogação de mais seis meses. Os processos com pedido de prorrogação de tempo de conclusão dos seguintes estudantes foram **deferidos**: Dynnah Hanna Max Pereira Generino da Silva, Erberson Evangelista Vieira, Jennifer Suelen de Amorim Barbosa, Thiago Augusto Firmino Barbosa, Gustavo Soares Vieira, Nathalya de Paulo Leite, Carlos Luis Arruda Campos Filho, Ismael Cabral de Souza, Mateus de Lima Melo Kopelman, Caroline Freitas e Silva, Sanmara Alves Araujo, Joao Batista Firmino Junior, Diego Miranda Medeiros, Rychelly Glenneson da Silva Ramos, Jefferson de Moraes Toledo, Flavio Henrique de Sousa Silva. Para os demais estudantes da Turma 2022, que não tiveram período trancado, é necessário que eles solicitem a prorrogação do tempo de conclusão até o dia 29/02/2024. Com respeito ao item (ii), estudantes da Turma 2021 que não tiveram trancamento de período, encontram-se no último mês para defesa de mestrado. Alguns pedidos de prorrogação foram solicitados e justificados. Nas justificativas, considerando questões de saúde, ou de trabalho, houve o ateste dos orientadores para a necessidade e viabilidade do tempo de prorrogação concedidos, tendo estes processos sido deferidos assim: Ayrton Douglas Rodrigues Herculano e Nilton da Trindade Herthel Junior, prazo de três meses; Eder Madruga Coelho, prazo de 2 meses; Afonso Serafim Jacinto e Antonio Alves de Sousa Junior, defesa até março/2024. Para o item (iii), alguns estudantes solicitaram prorrogações de tempo de conclusão e, nestes casos, encontram-se aqueles que já tiveram períodos de trancamento do curso. Os processos dos alunos seguintes foram deferidos: Amanda Days Ramos Novo, Digenaldo de Brito Rangel Neto. Com relação ao item (iv), foi discutido e encaminhado o seguinte entendimento: ao se convidar membros externos para composição de banca de defesa de mestrado, deve-se priorizar membros que estejam vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu, entretanto, de acordo com o tema e a demanda a ser avaliada, outros membros externos, doutores e especialistas naquele domínio, podem ser convidados de acordo com o entendimento e avaliação do professor orientador e presidente da banca de defesa sobre o mérito. Às dez horas e trinta minutos, não havendo nada mais a deliberar, a coordenadora agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a reunião do Colegiado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Damires Yluska de Souza Fernandes**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CPPGTI-JP, em 16/02/2024 12:12:30.
- **Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2024 12:16:15.
- **Heremita Brasileiro Lira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2024 12:17:11.
- **Luciana Pereira Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2024 12:23:36.
- **Ruan Delgado Gomes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2024 12:24:02.
- **Diego Ernesto Rosa Pessoa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2024 12:24:59.
- **Paulo Ribeiro Lins Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2024 13:00:16.
- **Thiago Gouveia da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2024 13:03:33.
- **Francisco Petronio Alencar de Medeiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2024 16:40:06.
- **Thiago Jose Marques Moura**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/02/2024 12:33:18.
- **Katysuco de Farias Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/02/2024 11:52:34.
- **Nivaldo Mariano de Carvalho Júnior**, DISCENTE (202319840001) DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 19/02/2024 17:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532875

Verificador: 11c2651ce1

Código de Autenticação:

